

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 705/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0077291/2023-74

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 134, de 16 de abril de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Renovação, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ciomara Amaral de Paula, 105, B. José Alfredo de Paula, em Pouso Alegre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/04/2024